

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 645 /2023, DE 17 DE maio DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Luciana Alencar Araújo de Sá e sugeriu remanejamento de função;

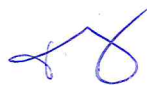
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SA**, matrícula 1955, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 04/06/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir do dia 04 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de maio de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

